

DESPACHO n.º 10/2018

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para a anulação das unidades curriculares extracurriculares para o ano letivo 2018/2019:

- do 1º semestre, até ao dia **31 de outubro de 2018**
- do 2º semestre, até ao dia **29 de março de 2019**

Lisboa, 12 de julho de 2018

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta